

A POLÍTICA DO DESINVESTIMENTO E O ENCARCERAMENTO COMO FENÔMENO DESEJADO

DIVESTMENT POLICY AND THE INCARCERATION AS A DESIRED PHENOMENON

Gabrielle Reichelt Pires¹, Lutiane de Lara²

RECEBIDO EM: 02/11/19 | ACEITO EM: 12/05/20

DOI: 10.5902/2317175840909

RESUMO

O presente artigo discute os mecanismos de controle e punição que perpassam uma lógica de investimento biopolítico na vida. Tal lógica engendra jogos de poder e discursos que marcam os corpos e as liberdades de determinadas populações. Parte-se de um estudo genealógico realizado a partir de materiais provenientes de grupos focais, com jovens em situação de prisão, e da análise dos comentários públicos de matérias jornalísticas do site G1 - Portal de notícias da Globo, relacionados ao campo penal. Os jovens do grupo focal denunciam jogos de saber-poder que os expõem a uma vida matável* e desinvestida. O tensionamento dessas linhas interconectadas se tornam potentes para que se pensem novas possibilidades de atuação ética política. Ressalta-se assim a importância de pensar o campo penal para além do ato ou da pena, como um fenômeno isolado, para colocar em questão um problema social.

Palavras-chave: Política do Desinvestimento; Sistema Prisional; Delinquência; Capital.

1 Psicóloga Clínica e Pesquisadora na área da Saúde Mental, Direitos Humanos, Políticas Públicas e Educação. Mestre em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Graduada em Psicologia pelo Centro Universitário Metodista – IPA, com ênfase em Direitos Humanos e Saúde Pública. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4486185065739530>

2 Doutora em Psicologia Social e Institucional pela UFRGS. Pós-Doutorado em andamento vinculado ao Grupo de estudos em Psicologia Social, Políticas Públicas e Produção de Subjetividade (PPGPSI), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestre em Psicologia Social e da Personalidade pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Graduada em Psicologia pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Tem experiência na área da Psicologia, Saúde Coletiva e Políticas Públicas com ênfase em Psicologia Social e Clínica Política. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7292860980271085>

* Conceito formulado por Giorgio Agamben (2010) ao se referir a uma condição social que expõe mais facilmente um conjunto de pessoas ao homicídio, sem que, necessariamente, a morte destes indivíduos seja reconhecida com tal por já terem os direitos desinvestidos anteriormente numa morte social.

ABSTRACT

This article discusses the mechanisms of control and punishment that underlie a logic of biopolitical investment in life. Such logic engenders power games and discourses that mark the bodies and freedoms of certain populations. It is based on a genealogical study based on materials from focus groups with young people in prison, and on the analysis of public commentary on journalistic articles from the G1 - Globo News Portal website, related to the penal field. Young people in the Focal Group denounce know power games that expose them to a killable and disinvested life. The tensioning of these interconnected lines becomes potent for those considering new possibilities for political ethical action. This highlights the importance of thinking of the penal field beyond the act or penalty as an isolated phenomenon to question a social problem.

Keywords: *Divestment Policy; Prison System; Delinquency; Capital.*

1 Introdução

De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN, 2017), 33,29% presos estão encarcerados sem terem sido julgados e condenados. O relatório aponta um perfil de pessoas em situação de prisão formado majoritariamente por jovens, com idade entre 18 e 29 anos, de baixa escolaridade; além disso 51,3% dos presos possuem ensino fundamental incompleto (INFOPEN, 2016). Pessoas presas de cor/etnia pretas e pardas totalizam 63,6% da população carcerária nacional. Os índices não apenas caracterizam uma realidade prisional, como também sinalizam uma população predominantemente desassistida de direitos e garantias fundamentais, formando uma exclusão étnica, racial e socioeconômica, que seleciona grupos sociais para serem responsabilizados pelas ilegalidades sociais.

O cenário nacional político, nos últimos anos, sofreu fortes mudanças governamentais, as quais resultaram no aumento de investigações sobre corrupção e a propagação crescente do tema nos meios de comunicação, assim como a apologia ao armamento e a apologia a penas mais duras. Aliados a essas mudanças e ao avanço do neoliberalismo pelo processo de desregulamentação e privatizações, cresceram, simultaneamente, discursos que visam o mercado, o lucro e o consumo, que movimentam e expõem jogos de poder e desigualdades sociais resultantes dessas interações. Os discursos que se propagam do/no sistema prisional são reflexos desse cenário, sinalizando o sucateamento e a falta de assistência dos serviços públicos em geral, não apenas penal, e uma política de investimento baseada em prender. Assim, um fato

relacionado ao sistema prisional carrega também o peso de uma insatisfação política e de uma desassistência social, que ao entrar no campo penal se torna ainda mais invisível.

Diante dessa problemática se busca discutir os mecanismos de controle e punição que perpassam uma racionalidade governamental biopolítica, e engendram jogos de poder sustentados por discursos que marcam os corpos e as liberdades de determinadas populações. Para isso, o projeto de extensão do Centro Universitário Metodista IPA, Observatório de Juventudes em Situação de Prisão, possibilitou cruzar os muros do sistema prisional para problematizar, juntamente com a população carcerária jovem, a construção de outros discursos para além do que é veiculado pela mídia, muitas vezes, de forma descontextualizada.

O projeto ocorreu em parceria com a Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) dentro da Cadeia Pública de Porto Alegre (CPPA), tecendo as narrativas de vida dos jovens em situação de prisão, de 18 a 29 anos, réus primários. Para compor a construção do presente artigo foram utilizados como ferramentas de análise o Grupo Focal realizado com os jovens em situação de prisão, considerados réus primários, e a análise de comentários de leitores do *site* G1 - Portal de notícias da Globo, potencializando a discussão dos desinvestimentos que atravessam os discursos populares e modos de falar e perceber o cárcere enquanto fenômeno político e social.

Busca-se, portanto, colocar em questão a política de desinvestimento que se desenrola entre muros, perfazendo uma análise genealógica. Em um primeiro momento, apresentamos os caminhos metodológicos que constituem o campo de estudo; em um segundo momento, compomos a análise do desinvestimento para além dos muros, problematizando a construção da delinquência. Finalizamos, em um terceiro momento, com as reflexões finais suscitadas a partir da discussão proposta, a fim de possibilitar novos questionamentos e possibilidades de se pensar o encarceramento.

2 Caminhos Metodológicos

A genealogia, conforme proposta por Foucault (2004), potencializa a análise das discontinuidades e rupturas históricas, por meio dos acontecimentos e emaranhados, abre novas perspectivas. Não se busca a origem dos desinvestimentos ou da delinquência, na verdade se refuta toda e qualquer essência. Busca-se justamente a desconstrução desta fazendo emergir a multiplicidade de agenciamentos, compreendendo o poder não enquanto adjetivo, mas como prática social e, por isso, construído historicamente (Foucault, 2016).

O ponto de partida é problematizar nas práticas discursivas, de poder e de subjetivação, as condições de possibilidades que sustentam ou sustentaram relações de saber-poder e modos de ser/estar no mundo. Para isso leva-se em conta uma concepção não jurídica do poder em que o cárcere e a governa-

mentalidade são compreendidos como fenômenos, dispositivos e ferramentas que subjetivam e regem jogos de poder. Pretende-se marcar os acontecimentos pelas descontinuidades sobrepostas por singularidades e multiplicidades de tempos e relações, fazendo ressurgir o acontecimento no que ele tem de único e agudo (Foucault, 2016).

A genealogia permite assim a problematização das relações de saber-poder que sustentam discursos e ações que atravessem corpos e investimentos. O corpo, numa perspectiva foucaultiana, é compreendido como superfície de inscrição de acontecimentos, marcado pela linguagem e dissolvido por ideias, como uma quimera em contínua pulverização. A genealogia se dá, portanto, no ponto de articulação do corpo com a história, mostrando “o corpo inteiramente marcado de história e a história arruinando o corpo” (Foucault, 2016, p. 15).

O sistema prisional e as relações de saber-poder que marcam o corpo são os focos de discussão. Para tanto, o campo de investigação foi composto a partir da experiência da pesquisadora com os grupos focais realizados com os jovens do CPPA, por meio do projeto de extensão Observatório de Juventudes em Situação de Prisão e da análise de matérias de jornais do site G1, a fim de possibilitar uma compreensão discursiva intramuros e constituída e constitutiva de modos de subjetivação. Foram tomados como instrumentos de pesquisa o diário de campo da pesquisadora e as narrativas construídas nos Grupos Focais do CPPA, com cerca de 30 jovens em situação de prisão, durante o ano de 2016.

Com relação às matérias jornalísticas do site G1, foi realizada uma pesquisa com os seguintes descritores: justiça, violência, segurança pública, sistema prisional, crimes, Cadeia Pública de Porto Alegre, linchamento, vingança e tráfico de drogas, publicadas no ano de 2017. Foram analisadas as dez primeiras manchetes levantadas pelos descritores, tendo como corte as matérias que não continham comentários, e privilegiando as matérias que continham uma média de cinco comentários por matéria, para caracterização das narrativas.

As ferramentas metodológicas permitiram a construção de novas perspectivas acerca do sistema prisional e dos modos de vida, o que potencializou o aparecimento de descontinuidades e rupturas históricas, colocando em questão a problemática da delinquência, que desconstrói o olhar penal instituído e, portanto, cristalizado. Não se priorizou o conteúdo em si, mas a posição discursiva, os sentidos e as condições que possibilitaram o aparecimento dessas narrativas. Nesse processo foram delimitados três eixos de análise a partir dos comentários postados, sendo a “Política do Desinvestimento” discutida a seguir neste artigo.

3 O desinvestimento para além dos muros

Agamben (2010) ao pensar os desinvestimentos na vida, característicos do processo biopolítico descrito por Foucault, propõe o termo tanatopolítica,

ou seja, uma política que não somente faz viver, mas essencialmente se direciona ao fazer morrer. Para Agamben (2010) estaríamos vivendo em um estado permanente de suspensão de direitos, no qual o campo de extermínio nazista é a visibilização da experiência biopolítica. Para compreender tal discussão é importante retomar a separação realizada pelos gregos antigos com relação à palavra vida: *bíos* e *zoé*. A acepção de vida, *bíos*, seria o modo como construímos nossa relação com a vida, ou seja, trata-se dos elementos culturais. A *zoé* refere-se à vida biológica, sua condição de vida natural que não se distingue da vida animal em geral. Na modernidade somos expostos a um modelo político que, ao excluir a vida biológica, inclui-a no plano político de forma a normatizar a *zoé*, dessa forma, tal exclusão inclusiva politiza a vida nua. Logo, são percebidos investimentos e desinvestimentos, como no comentário: “Bairros quentes?³ Veja se tem escolas nesses bairros, se tem recreação, saneamento básico, entre outros... a violência é a consequência dessa carência, e a polícia só faz a faxina!” (COMENTÁRIO 1, G1, 2017).

A vida nua é a vida do espetáculo, matável e submetida às técnicas e regulações estatais. O fato de expor alguém à morte é explicado por Foucault (2010) como “racismo de Estado”, o qual permite escolher em quem investir e desinvestir, como ressaltam os jovens do Grupo Focal identificando que “há diferença de julgamento do pobre e do rico. Se for um menino da vila é tratado como traficante, vagabundo; se for filho do promotor é um menino que precisa de ajuda para se livrar das drogas” (COMENTÁRIO 1, GRUPO FOCAL, 2016). Assim, todos poderiam entrar em uma relação de exceção dos direitos que perpassa um processo de construção de um sujeito de direitos civis, políticos e sociais que é atravessado por um investimento mercantil de capital humano.

Esse atravessamento entre Estado, sujeito de direitos e mercado econômico faz emergir a construção de um *homo economicus*, eminentemente governável na lógica da grade econômica. O investimento nos sujeitos que se encaixam na prerrogativa do *homo economicus* acontece aliado ao desinvestimento nos indivíduos que não se encaixam na lógica da grade econômica (Guareschi *et al.*, 2010), de forma a se permitir a morte e a espetacularização desta. Nesse cenário desloca as redes de poder para o campo da administração macroeconômica, o indivíduo não apenas se torna político e disciplinado, como também transformado em produto e consumidor, o qual passa a banalizar a morte como mercadoria:

Melhor notícia do ano!!! Imaginem uma sociedade mais limpa, sem ter que tirar dinheiro dos nossos impostos para manter 50 bandidos com moradia, luz, água, alimentação, saúde, lazer e trâmites burocráticos com policiais, advogados e juizes até serem soltos. Nisso, se vão quase 2.000,00 reais em média por mês, com cada um deles enquanto estão presos. A partir do momento que essas escórias são eliminadas, notem o tanto de dinheiro poupa-

³ A literatura especializada nomeia de “hotspots” (bairros quentes) os bairros mais violentos do país, os quais concentram os maiores índices de homicídios de uma cidade.

do. Vou fazer o cálculo de um ano sem esses 50 presos, e o valor poupado é um milhão e duzentos mil reais. Agora imaginem 10 ou 20 anos com eles (COMENTÁRIO 4, G1, 2016).

Instaura-se a ideia da utilidade que reduz a vida e a torna “nua”, insignificante ao mundo capital, exemplificado em pensamentos como: “Morreu por estar envolvido, dane-se, crimes contra o cidadão de bem precisam ser investigados” (COMENTÁRIO 3, G1, 2017). A soberania de Estado transforma-se em um espaço para processos socioeconômicos que equivale a um estado de exceção permanente, no qual o não cumprimento dos Direitos Humanos básicos, ou a morte, viram lucro ou motivo de comemoração atrelados ao capital, como exemplificados em frases como: “Serão indenizados por isso, e quem pagará seremos nós...”, “Se desaparecerem, não haverá custo.”, ou ainda: “Em Manaus⁴ resolveram o problema de superlotação e o problema de reincidência de uma única vez, e sem necessidade de investimentos. Estado eficiente!” (COMENTÁRIOS 8; 9 e 10, G1, 2017). Dentro das periferias, a vida está exposta à morte e seus direitos, como condições básicas de vida, desinvestidos, assim como dentro do CPPA onde “na água tem rato morto, pernas de baratas, coisas dos pombos. Eu já vi essas coisas misturadas até nas panelas” (COMENTÁRIO 2, GRUPO FOCAL, 2016). Esse desinvestimento não ocorre apenas dentro dos muros do cárcere mas habita a sociedade entre os muros e para além deles na precarização de escolas, de serviços de saúde e de condições de trabalho, moradia e saneamento. Esses corpos claramente expostos à morte se tornam também facilmente aprisionados, na medida em que a transgressão é apresentada a esses em forma de resistência, ou como meio de provimento a sobrevivência.

Birman (2013) problematiza a incógnita securitária, expondo o paradoxo da modernidade, o qual afirma direitos e os retira, com base em discursos democráticos e antidemocráticos de uma liberdade encarcerada que cristaliza a insegurança social. Birman (2013) retoma Nietzsche (2009) ao pensar as relações das sociedades política e civil, nas quais os indivíduos atuam por um registro de forças, no qual atuam também os discursos e a linguagem. O campo da guerra passa a ocupar o espaço social delineado por jogos de forças que atuam na paz e na guerra. O corpo se torna a zona na qual se polarizam as relações de força entre os indivíduos, nomeando territórios que inscrevem nele relações de dominação que permeiam o sistema penal e a vida social. Entende-se corpo como biológico e social, simbólico e imaginário, no qual atuam as forças e a potência de vida. Assim, as relações de saber-poder se formam pautadas na concepção da verdade em detrimento do conhecimento, na qual Birman (2013) afirma que:

Nesta perspectiva, a questão de colocar a violência na berlinda coloca no primeiro plano não apenas a constituição imaginária do campo da violência na contemporaneidade, mas também as práticas efetivas de violência que seriam nesta exercidas para a

⁴ Rebelião em presídio chega ao fim com 56 mortes, diz governo do AM (Henriques *et al.*, G1, 2017).

regulação da insegurança social pela força e pelo corpo, que se inscrevem nas práticas sociais de medicalização e de criminalização na contemporaneidade, de maneira disseminada (BIRMAN, 2013, p. 6).

Para Birman (2013), a sociedade neoliberal é regulada por um Estado penal, já que a gestão da pobreza passa a ser realizada no registro penal - mediante encarceramento. No Estado penal, as populações pobres passam a ser responsabilizadas por sua própria miséria, disseminando a insegurança social e um mal-estar generalizado. O Estado neoliberal torna-se um regulador pela medicalização ou pela criminalização, ainda mais quando iniciamos “no Brasil a privatização do sistema prisional, de maneira a transformar a pena e o sistema prisional em uma mercadoria altamente valorizada pelo mercado” (Birman, 2013, p. 10). Assim como assinala Endo (2005), “abrir mão da violência significa quase abrir mãos de privilégios, os reais e os fictícios, os que se usufrui e os que se pensa, um dia, poder usufruir” (Endo, 2005, p. 36) dentro de uma sociedade que se organiza pela desigualdade social para compor com o mercado. Seguindo esse pensamento:

A distribuição desigual de recursos, bens e serviços e a ratificação da desigualdade como fato corriqueiro e natural, banalizado e não violento, propõem que velhas versões da violência se tornam, paulatinamente, invisíveis, não só para os que a cometem, mas também para aqueles que sentem seus efeitos [...] as violências, tornam-se quase sinônimos de injustiça, na medida em que o problema da desigualdade gera, supera e se superpõe ao problema da violência (ENDO, 2005, p. 24-26).

Ao pensar no jogo de forças que estruturam a sociedade, a violência e a desigualdade social, como contextualiza Birman (2013) a partir de Nietzsche (2012), problematiza-se as relações de poder no campo discursivo, ou seja, enquanto linguagem, que engendra modos de saber-poder. As forças não seriam dicotômicas e não estariam somente no discurso político, mas pulverizadas no campo social. Assim, a comunidade e o tráfico ou o crime se relacionam e relacionam-se com a sociedade, não apenas por uma via dupla, mas múltipla. Como exemplifica a narrativa de um dos jovens do grupo focal “a justiça é como um jogo de xadrez, ou seja, depende das peças, das jogadas e dos jogadores. Quem tem mais poder no jogo faz a justiça”, demonstrando que uma dada ação engendra um jogo de forças que sustenta uma determinada possibilidade de resposta em um determinado contexto, tempo e corpo social (COMENTÁRIO 03, GRUPO FOCAL, 2016).

Foucault (2014) ressalta a frequência dos ilegalismos políticos, nos quais, se o padrão é insuficiente para o acúmulo de riqueza, constitui-se e disciplina-se a delinquência. O objetivo não seria, portanto, eliminar, mas normalizar, tornar economicamente útil e politicamente favorável. Para Candiott

(2012), a delinquência é o novo ilegalismo, pois favorece circuitos de dinheiro pela prostituição, pelo tráfico de armas e de drogas. Diante dessa percepção não viveríamos o fracasso prisional no momento em que o delinquente é criado e tornado o resultado positivo de uma sociedade que se alimenta da acumulação legal e ilegal de capital (Candiotto, 2012). Dessa forma, a noção de utilidade se engendra também na constituição da delinquência, como identifica o leitor e comentarista do G1:

A droga gera empregos. Advogado, juiz, desembargador, promotor, agentes penitenciários, policiais civis, militares e federais, o executivo ganha uma porcentagem das empresas que fazem presídios e as que mantêm corrupção generalizada (COMENTÁRIO 13, 2017).

São criadas relações biopolíticas de investimento e desinvestimento, as quais transversalizam a ilegalidade e tornam-se úteis. Se por um lado os comentários do G1 acerca do sistema prisional falam de uma “inutilidade humana”, a qual deveria ser executada para fins econômicos (corte de gastos), ressalta-se um mercado ilegal que perpassa uma construção da delinquência, a qual coloca os circuitos de reincidência úteis para tal. A mesma ideia de utilidade é encontrada nos Grupos Focais realizados dentro do CPPA, os quais sinalizam que “crime sexual deveria ser considerado pena de morte, pois não são úteis para ninguém” (COMENTÁRIO 4, 2016). E, assim, torna-se cíclica uma solução que requer a execução desses “corpos” ditos “inúteis”, que vão do G1 ao Grupo Focal e se estendem por toda a sociedade. O crime não seria, portanto, um problema, mas uma ferramenta e um aparato de controle social e gerenciamento de capital. Desinveste-se não só para fazer morrer como também para ter quem prender. Por meio da delinquência se dicotomiza outra via que busca separar o cidadão exemplar do criminoso, ambas necessárias para que o circuito da ilegalidade, e assim do capital, desenvolva-se.

4 Reflexões finais

Por meio da genealogia é possível lançar o olhar para as linhas múltiplas que constituem e são constituídas pelo sistema penal. Os discursos atravessam o fenômeno do encarceramento, potencializando o questionamento crítico de outras forças que atravessam o social e compõem os jogos de possibilidades de se pensar o que se pensa, e agir sobre o que se tem. Passa-se a perceber redes e jogos de saber-poder que tornam a figura do delinquente possível e desejável, em uma sociedade que a usa em prol de utilidades que ela mesma articula como desejável pelo sistema econômico. A reincidência passa a ser necessária e controlada por mecanismos, que colocam os sujeitos em um circuito que opera entre os indivíduos da legalidade e da ilegalidade.

Os jovens do Grupo Focal denunciam jogos de forças de saber-poder

que os expõem a uma vida matável e desinvestida, e nos auxiliam a pensar sobre as multiplicidades que aí se envolvem. Ao mesmo tempo, tornam-se também máquinas de uma sociedade que criticam e querem combater, ao permitir se tornarem a imagem cristalizada dos discursos normativos, de um inimigo interno, pautado no perfil criminal imposto e assumido por eles. Passam então a integrar outro circuito escravo que fortalece a mesma lógica da delinquência. Percebemos assim as dificuldades de resistir e localizar as forças que em nós operam. Numa sociedade que se articula pelo viés econômico de utilidade e impõe grupos sociais ao desinvestimento, a desigualdade e a premissa de crise econômica funcionam como um dispositivo político de controle altamente lucrativo, alimentado por fluxos de capital legal e ilegal.

A problematização do campo penal atrelado ao mercado e ao paradoxo dos direitos e dos investimentos na vida potencializa o aparecimento de novas compreensões entre muros e das possibilidades de vida que permeiam a atualidade. O tensionamento dessas linhas interconectadas de possibilidades múltiplas se tornam potentes para que se pense novas possibilidades de atuação ético-política, enquanto profissionais e cidadãos também expostos a esses fluxos e circuitos aqui descritos. Ressalta-se assim a importância de pensar o campo penal para além do ato ou da pena, como um fenômeno isolado, para colocar em questão um problema social.

Referências bibliográficas

- AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer**: o poder soberano e a vida nua I. 2. ed. Tradução de: Henrique Burigo. Belo Horizonte: UFMG, 2010.
- BIRMAN, Joel. Subjetivações e risco na atualidade. **Epos**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 1-24, jan./jun. 2013.
- BRASIL (Org.). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**: Atualização - Junho de 2017 (INFOPEN). Organização Marcos Vinícios Moura. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019.
- CANDIOTTO, Cesar. Disciplina e Segurança em Michel Foucault: a normalização e a regulação da delinquência. **Psicol. Soc.**, Florianópolis, v. 24, p. 18-24, 2012.
- ENDO, Paulo Cesar. **A violência no coração da cidade**: um estudo psicanalítico sobre as violências na cidade de São Paulo. São Paulo: Escuta, 2005.
- FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade III**: O Cuidado de Si. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. 5. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.
- G1. **Justiça do RS ordena ida de presos em ônibus e delegacias para presídios**. 2017. Comentários 08, 09, 10. Disponível em: <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2017/02/justica-do-rs-ordena-ida-de-presos-em-onibus-e-delegacias-para-presidios.html>. Acesso em: 11 jun. 2018.
- GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. *et al.* Políticas públicas entre o sujeito de direitos e o *homo oeconomicus*. **Psico**, Porto Alegre, v. 41, n. 3, p. 332-339, jul./set. 2010.
- HENRIQUES, Camila. *et al.* **Rebelião em presídio chega ao fim com 56 mortes, diz governo do AM**. G1, 2017.

Comentário 4. Disponível em: <http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2017/01/rebeliao-no-compaj-chega-ao-fim-com-mais-de-50-mortes-diz-ssp-am.html>. Acesso em: 11 jun. 2018.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. **Democracia e pós-ideologia se elidem**: Entrevista com Giorgio Agamben. 2008. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/12818-democracia-e-posideologia-se-elidem-entrevista-com-giorgio-agamben>. Acesso em: 11 jun. 2018.

MANSO, Bruno Paes. Núcleo de Estudos da Violência da USP. **Sem investigação, grupos armados e ciclos de vingança se fortalecem nas quebradas**. G1, 2017. Comentários 1 e 3. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/sem-investigacao-grupos-armados-e-ciclos-de-vinganca-se-fortalecem-nas-quebradas.ghtml>. Acesso em: 11 jun. 2018.

NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da moral: uma Polêmica**. Tradução de: Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

NIETZSCHE, Friedrich. **A Gaia Ciência**. Tradução de: Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

VELASCO, Clara. *et al.* **Um em cada três presos do país responde por tráfico de drogas**. G1, 2017. Comentário 13. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/um-em-cada-tres-presos-do-pais-responde-por-trafico-de-drogas.ghtml>. Acesso em: 11 jun. 2018.